

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.255, DE 2015.**

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, a proposição merece prosperar, tendo em vista ser justa a concessão de reajustes remuneratórios aos militares e pensionistas das Forças Armadas.

Ante ao exposto, voto pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 4.255, de 2015, e, no mérito, pela sua aprovação.